



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 246/2025/SA de 29.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

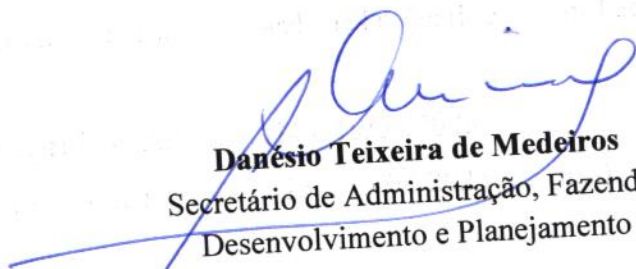
Art.1º- Conceder, férias regulamentares ao servidor **Marcio Ronaldo Mello da Silva**, Operador de Máquinas, matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 20/07/2024 a 19/07/2025

Período concessivo: 11/08/2025 a 15/08/2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 20/07/2024 a 19/07/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.